



## MEMORIAL DESCRITIVO

### REFORMA DO POSTO DE SAÚDE KAINGANG NO DISTRITO DE JULIO BORGES

#### **Apresentação Geral**

O presente memorial vem especificar materiais e métodos construtivos a serem aplicados na execução da reforma do posto de saúde kaingang.

#### **Considerações Gerais**

A contratada irá efetuar os serviços de acordo com as normas vigentes, e seguirá o projeto tal e qual, sendo que quaisquer alterações no projeto original deverão ser oficializadas com termo de concordância entre as duas partes.

Em caso de dúvidas no decorrer da obra quanto à interpretação ou de execução dos serviços, a fiscalização deverá ser consultada antes da execução com prazo mínimo de 7 dias.

Como trata-se de uma reforma de obra, a contratada ficará responsável pela manutenção e pela integridade das partes da edificação que não receberão os serviços de reparos, como também ficará responsável de reparar sem ônus para a contratada caso haja alguma avaria na edificação enquanto do andamento da mesma.

Toda etapa a ser executada deverá ser comunicada com antecedência à fiscalização, para que se tenha acompanhamento na execução. Caso não se faça a comunicação, e a execução não seja satisfatória, a fiscalização reserva-se ao direito de solicitar que se refaça o serviço.

Todos os detalhes necessários para a execução dos serviços contratados constantes nas plantas, mas não especificados serão considerados como fazendo parte do projeto.

A contratada deverá providenciar todos os documentos necessários ao início da obra, alvarás, licenças, ART/RRT, devendo permanecer uma cópia na obra.

Os serviços de limpeza e retirada dos entulhos resultados dos desmanches são de responsabilidade da Contratada.

#### **SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS**

##### **SUBSTITUIÇÃO e RETIRADA:**

As madeiras das paredes serão trocadas por madeiras de encaixe, com parede dupla. Deverão ser retiradas, com devido cuidado, utilizando de equipamentos de corte para minimizar os riscos de trincas ou rachaduras nas áreas onde não passarão por qualquer intervenção.

Os caibros de suporte que estiverem comprometidos serão substituídos por peças novas de mesmo tamanho.

O forro deverá ser retirado para substituição, tanto interno como externo.

##### **LIMPEZA E PREPARAÇÃO:**



Todas as paredes de madeira e espelhos deverão passar por processo de preparação para posterior pintura.

#### **FECHAMENTO:**

As paredes novas em madeira de encaixe tipo macho e fêmea. Fixadas com pregos nos caibros existentes ou os caibros que passaram por substituição.

O forro será substituído por forro de PVC parafusado nas ripas existentes.

O espelho do beiral será substituído por novos.

#### **PINTURA:**

Sobre as partes de madeira expostas deverão passar pelo processo de pintura iniciando com fundo preparador para madeira, lixamento, e finalização com tinta esmalta sintético com no mínimo 2 demãos ou até ter um perfeito acabamento.

As partes de madeira que não ficarão expostas passarão por tratamento anti cupim e antifúngico.

#### **PAVIMENTAÇÃO:**

Deverá ser executado contrapiso tipo calçada com largura de 0,70m ao longo de todo o perímetro da edificação.

#### **RECEBIMENTO DA OBRA**

Para o devido recebimento da obra deverão se feitos testes em todas as instalações. Após a conclusão da obra a mesma deverá ser limpa e livre de qualquer entulho, isto é, em perfeitas condições de uso, habitabilidade e segurança, para então encaminhar a baixa da ART e lavratura de termo de entrega da obra.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todo e qualquer serviço deverá ser executado conforme projeto e memorial próprio, não sendo permitida a alteração sem autorização escrita do responsável técnico, sob pena do proprietário ou o construtor arcarem com as consequências e responsabilidade pelo que porventura vier a ocorrer.

A responsabilidade com material, equipamento, pessoal de obra, assim como as leis sociais, encargos trabalhistas, seguros, impostos, serão inteiramente da EMPRESA CONTRATADA (que executar a obra), cabendo tão somente aos RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, a condução técnica da obra.

Salto do Jacuí / RS, agosto de 2024.

---

**FABRÍCIO NOGUEIRA LORENZI**

Arquiteto e Urbanista – CAU A 46694-8

---

**RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**

Prefeito Municipal